



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 885/2018

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MOLGANA MARA ROCHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de setembro de 2018, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **MOLGANA MARA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.471.064-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 418.181.658-30, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 438/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2018.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1597 Páginas: 72-73 Ano: VII

Data: 24/09/2018